CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 340
Em: 07 / 06 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Aprovado por unanimidade
Em: 07 / 06 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 326.000,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 326.000,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0601.12.365.0025.2038 - Ampliação de Escola Municipal Caminho Encantado

44905100000000-1045(413) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 326.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 1045 - FNDE - Salário Educação ... R$ 246.000,00

Redução de Verbas

06 - SEC. MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER

0601.12.361.0005.2029 - Transporte Escolar Ensino Fundamental

33903000000000-1045 (138) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 70.000,00

33903900000000-1045 (141) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 040/2023 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para:

- ✓ Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Caminho Encantado que será com recurso do FNDE - Quota Salário Educação.

A redução foi feita em Projeto/Atividade que não será utilizado neste exercício de 2023.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 06 dias do mês de junho de 2023.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal